

MUNICÍPIO DE MATRINCHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS DESTINADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO. processo 20343/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) IVANIA ALVES FERNANDES PESSOA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
03.01	03.01.04.122.0003.2005.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	930,00
TOTAL				930,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: R E G INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 31.064.182/0001-98

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO 90X130.	UN		3,0000	150,0000	450,0000
1	2	BANDEIRA DO BRASIL 90X130.	UN		2,0000	120,0000	240,0000
1	3	BANDEIRA DO ESTADO DE GOIAS 90X130	UN		2,0000	120,0000	240,0000
Total							930,0000
Total							930,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHA, 11 de janeiro de 2024.

Responsável